



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.023, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Denomina as ruas sem denominação oficial indicadas, localizadas na comunidade do Dendê, no Bairro Itaperi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

#### PROMULGA:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas sem denominações oficiais indicadas, localizadas na comunidade do Dendê, no Bairro Itaperi, conforme tabela abaixo e croqui anexo:

TIPO	LOGRADOURO	TRECHO COMPREENDIDO
RUA	JARDIM DAS TULIPAS	PROLONGAMENTO À LESTE DA TRAVESSA ORESTES DE SOUZA
RUA	JARDIM DAS ORQUÍDEAS	PARALELA À LESTE À AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO
RUA	JARDIM DOS GIRASSÓIS	PARALELO AO SUL DO PROLONGAMENTO À LESTE DA TRAVESSA ORESTES DE SOUZA

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

